



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

OUVIDORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
MORRINHOS DO SUL/RS.

ANO DE REFERÊNCIA: EXERCICIO DE 2024

Senhor Presidente:

A Ouvidoria da Câmara Vereadores de Morrinhos do Sul aderiu à Rede Nacional de Ouvidorias em 31 de maio de 2019, sendo designado como Ouvidor, o Servidor Reni Paulo Bock Teixeira, através da Portaria 021/2019 de 30/05/2019.

Desta forma, em observância ao Inciso II do art. 14 da Lei 13.460/2017, venho encaminhar o Relatório de Gestão, quanto as manifestações recebidas no período de **01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

1- DO LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO:

As manifestações do usuário conforme definido na Lei 13.460/2017 estão disponíveis ao cidadão no link E-OUV no site da Câmara Municipal no endereço: <https://wwwmorrinhosdosul.rs.leg.br>.

2- DAS MANIFESTAÇÕES NO EXERCICIO DE 2024:

Situação das Manifestações por meio do site oficial da Câmara, no endereço: <https://wwwmorrinhosdosul.rs.leg.br>; através do link E-OUV, conforme quadro abaixo:

Tipo manifestação	Quantidade	Motivo	forma/Análise	Providências
Denúncia	00	-	-	-
Reclamação	00	-	-	-
Solicitação de informação	00	-	-	-
Sugestão	00	-	-	-
Elogios	00	-	-	-
Comunicação	01	Comunicação sobre assunto de defesa e vigilância sanitária	Sem análise	Arquivada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

OUVIDORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

3- SUGESTÕES DE MELHORIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Conforme o inciso I do art. 13 da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, sugiro criar mecanismos de divulgação na sociedade para que o cidadão conheça sobre os dispositivos da Lei 13.460/2017. Para isto, sugere-se ao Poder Legislativo Municipal de Morrinhos do Sul dar mais publicidade do conteúdo da Legislação pertinente, usando para este fim acordo de parceria com as instituições de ensino do município, no qual a Ouvidoria deste Órgão ficará disponível para realização desta ação.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No período em relatado, exercício de 2024, verificou-se a baixa demanda de manifestações dos cidadãos em interagir com Poder Legislativo sendo pouco usada esta ferramenta pelos usuários.

Este documento é elaborado em 02 duas vias de igual teor, sendo que uma é encaminhada a autoridade competente e, outra via arquivada na Ouvidoria deste Poder Legislativo.

É o relatório.

Morrinhos do Sul, 14 de março de 2025

RENI PAULO BOCK TEIXERIA
Ouví dor Designado
Portaria nº 021/2019

A E L E B I D O 14/03/2025

